

Ofício nº 2378/2017-GAPRE

Maringá, 06 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 554/2017 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informação sobre as propostas da Administração Municipal para solucionar o problema de falta de vagas de estacionamento de veículos na região central de Maringá, tendo em vista que a implantação da ciclovia na Avenida Brasil e do terminal de transporte coletivo urbano de passageiros provisório retirou grande número de vagas, bem como informar por qual motivo os ônibus da empresa Transporte Coletivo Cidade Canção – TCCC – estão estacionados na metade do estacionamento público existente nas imediações do antigo terminal de passageiros, tendo em vista que a referida empresa conta com local próprio para deixar seus veículos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO / PARECER

INTERESSADO: _nº 36919/2017

ASSUNTO: _

Ao Gapre

Informando que o Poder Público, de acordo com o Estatuto das Cidades não tem a necessidade de estabelecer políticas para ofertar vagas de estacionamento nas vias públicas e sim priorizar o transporte público, o transporte não motorizado e o pedestre. As vagas de estacionamento podem ser ofertadas pela iniciativa privada pois as vias públicas são instrumento de **circulação** de veículos e pedestres e podem ser oferecidas até o momento que não comprometam a capacidade da via ou prejudiquem seu funcionamento.

Quanto a reserva de espaço para o estacionamento dos veículos de transporte público na área central, próximo à concentração dos pontos de ônibus, foi iniciativa visando a agilidade do sistema nos atendimentos emergenciais e também evitando deslocamentos desnecessários durante os horários de entre picos entre a área central e a garagem da empresa concessionária, transitando com ônibus vazios.

28/06/17


Vera Maria de Oliveira
Diretora de Mobilidade Urbana
Postaria nº 24/2017 Gapre
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017